



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 046/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão com relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°013/2025 QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.”**

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°013/2025 QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES”** tem como objetivo instituir o Código de Conduta nas Contratações Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, estabelecendo parâmetros éticos e normativos para garantir maior transparência, integridade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No que tange ao aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que a proposta não cria novas despesas nem implica em suplementação de dotação orçamentária, tratando-se de medida de caráter normativo e disciplinar, voltada ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Ao contrário, a instituição de um código de conduta contribui para a correta utilização dos recursos financeiros da Câmara, prevenindo irregularidades, fortalecendo a governança e reforçando o compromisso com a economicidade e a boa aplicação do orçamento público.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

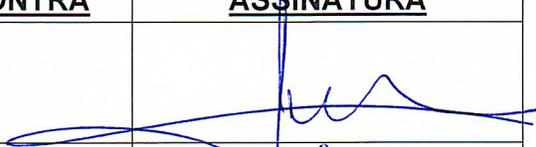
Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 013/2025.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 28 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 046/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		